

INDICAÇÃO

AUTORA: AZAIR FATIMA BORGES

INDICA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI, A NECESSIDADE DE EXECUTAR SERVIÇO DE CASCALHAMENTO NA RUA 11, QD-33; E RUA 12 QD-33, E RUAS ADJACENTES NO POVOADO DE LUIZ ALVES, NESTE MUNICÍPIO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado a Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICAÇÃO

O serviço solicitado situa-se em via pública de responsabilidade do Governo Municipal, e nessa época do ano devido à cheia do Rio Araguaia as ruas não cascalhadas ficam alagadas impedindo o direito de ir e vir das pessoas impossibilitando a entrada dos moradores em suas moradias.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 07 de março de 2013.


Azair Fátima Borges
Vereadora

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DATA: 06/03/2013


Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO